

## **PROPOSTA N.º 57/JFA/2025**

Considerando que:

- I. A reorganização administrativa da cidade de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade, para as quais foi transferido um vasto leque de competências anteriormente acometidas à Câmara Municipal de Lisboa;
- II. Para além das competências próprias das Juntas de Freguesia, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comete às Freguesias e ao Município atribuições articuladas com vista à promoção e salvaguarda dos interesses das populações;
- III. Nesse contexto foi celebrado, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Cooperação com a Freguesia de Alvalade (Contrato n.º 3/UCT/DRJF/2023), em 13 de julho de 2023, com vista a concretização de várias intervenções no âmbito dos programas: "Eixo 1: Territórios Próximos", "Eixo 2: Territórios Sustentáveis", "Eixo: 3 Territórios Dinâmicos", "Eixo 4: Territórios Solidários" e "Eixo 5: Territórios Saudáveis";
- IV. No âmbito do Programa "Eixo 1: Territórios Próximos" com vista a contribuir para territórios urbanos próximos e sustentáveis, promovendo uma abordagem transversal das áreas do urbanismo, espaço público e mobilidade, este eixo integra várias ações, entre as quais se destaca a promoção da acessibilidade universal no espaço público, centrada no peão;
- V. A Freguesia de Alvalade pretende executar dois projetos de execução, numa perspetiva de melhoramento do espaço público em geral, e da circulação pedonal locais objeto de intervenção, concretamente, pretende-se requalificar os pavimentos pedonais no Bloco C da Azinhaga dos Barros e, requalificar do atravessamento pedonal entre os números 4 e 6 da Rua Fernando Caldeira;
- VI. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para a execução das obras necessárias à implementação dos dois projetos de execução, devendo para o efeito socorrer-se de um ou dois empreiteiros de obras públicas que preencham todos os requisitos exigidos para o efeito;
- VII. Torna-se, então, necessário lançar um procedimento com vista a contratar "Empreitada de requalificação de pavimentos pedonais na Azinhaga dos Barros e na Rua Fernando Caldeira" -

processo n.º 13/CPR/JFA/2025, constituída por 2 Lotes, mediante consulta prévia com convite a cinco entidades, de acordo com disposto no n.º 1 do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base total é de € 66.000 (setenta e seis mil euros e oitenta), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, dividido por os dois Lotes, da seguinte forma: o preço base do Lote n.º 1 é de € 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável, e o preço base do Lote n.º 2 é €28.500 (vinte oito mil e quinhentos euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável, e tem cobertura legal na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP sendo igualmente respeitados os limites do n.º 2 do artigo 113.º do mesmo diploma legal;

- VIII. O preço base de cada lote foi determinado com base nos preços de mercado;
- IX. O procedimento a adotar constituído por dois lotes, em que o Lote n.º 1 que terá por objeto a execução dos trabalhos de requalificação de pavimentos pedonais no Bloco C da Azinhaga dos Barros, de acordo com o respetivo projeto de execução, e o Lote n.º 2 terá como objeto a requalificação do atravessamento pedonal entre os n.ºs 4 e 6 da Rua Fernando Caldeira – Lote n.º 2, de acordo com o previsto no respetivo projeto de execução, e no caderno de encargos comum aos dois Lotes;
- X. O convite à apresentação de propostas deverá ser endereçado às seguintes entidades:
- i. Copi – Construções Civas, Obras Públicas, Lda.  
Alameda Fernando Namora, n.º 4, 1.º Esq. – 2620-094 Póvoa de Santo Adrião  
NIF 501536760  
[copi.lda@gmail.com](mailto:copi.lda@gmail.com);
  - ii. Manuel Gomes de Almeida & Filho – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.  
Av. das Nações Unidas n.º 27, Esc. D, 1600-531 Lisboa  
NIF 501379754  
[luis.almeida@mgaf.pt](mailto:luis.almeida@mgaf.pt)
  - iii. Manuel Silva Branco – Construção, Conservação e Remodelação de Imóveis, Lda.  
Rua Jorge Colaço, n.º 48 A, 1700-253 Lisboa  
NIF 506398420  
[msbranco62@sapo.pt](mailto:msbranco62@sapo.pt);
  - iv. Manuel Pedro Sousa & Filhos, Lda.  
IC2 KM 91 3 Casal Charneca, 2460-481 Alcobaça  
NIF 503665410

[geral@mpsousafilho.com](mailto:geral@mpsousafilho.com);

v. Roadwork – Construções e Obras Públicas, Lda.

Rua Garridas, n.º 39, 1500-305 Lisboa

NIF 513708766

[geral@roadwork.pt](mailto:geral@roadwork.pt)

- XI. O encargo com os contratos em causa, tendo em conta o preço base de € 66.000€ (sessenta e seis mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, tem cabimento na económica 02.02.03.10.00 da orgânica 03.00.00, do orçamento em vigor, conforme cabimento n.º 435 e mapa de fundos disponíveis, em anexo.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar a “Empreitada de requalificação de pavimentos pedonais na Azinhaga dos Barros e na Rua Fernando Caldeira” - processo n.º 13/CPR/JFA/2025, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
2. Autorizar a realização da despesa emergente dos contratos a celebrar, que contempla o preço base total de € 66.000€ (sessenta e seis mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, com cabimento na orgânica 03.00.00 e económica 02.02.03.10.00 do Orçamento da Junta de Freguesia de Alvalade para 2025, conforme documento n.º 435, em anexo, e repartido pelos 2 Lotes da seguinte forma: o preço base do Lote n.º 1 é de € 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável, e o preço base do Lote n.º 2 é €28.500 (vinte oito mil e quinhentos euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável;
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, de acordo com o artigo 38.º do CCP, e o conseqüente lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite às entidades *infra* indicadas, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;

4. Aprovar as peças do procedimento, as quais se encontram em anexo, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, concretamente o Convite à apresentação de propostas e o Caderno de Encargos;
5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento com a seguinte constituição:
  - a) Presidente: João Santos;
  - b) 1.ª Vogal Efetiva: Joana David e Silva;
  - c) 2.ª Vogal Efetiva: Luísa Marques;
  - d) 1.ª Vogal Suplente: Marta Cruz; e
  - e) 2.ª Vogal Suplente: Rute Santos;devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1.ª Vogal Efetiva;
6. Delegar no Júri do Procedimento a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
7. Aprovar o convite à apresentação de propostas, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º, o n.º 1 do artigo 113.º e o n.º 1 do artigo 114.º, todos do CCP, às seguintes entidades:
  - i. Copi – Construções Cívicas, Obras Públicas, Lda.  
Alameda Fernando Namora, n.º 4, 1.º Esq. – 2620-094 Póvoa de Santo Adrião  
NIF 501536760  
[copi.lda@gmail.com](mailto:copi.lda@gmail.com);
  - ii. Manuel Gomes de Almeida & Filho – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.  
Av. das Nações Unidas n.º 27, Esc. D, 1600-531 Lisboa  
NIF 501379754  
[luis.almeida@mgaf.pt](mailto:luis.almeida@mgaf.pt)
  - iii. Manuel Silva Branco – Construção, Conservação e Remodelação de Imóveis, Lda.  
Rua Jorge Colaço, n.º 48 A, 1700-253 Lisboa  
NIF 506398420  
[msbranco62@sapo.pt](mailto:msbranco62@sapo.pt);
  - iv. Manuel Pedro Sousa & Filhos, Lda.  
IC2 KM 91 3 Casal Charneca, 2460-481 Alcobaça  
NIF 503665410  
[geral@mpsousafilho.com](mailto:geral@mpsousafilho.com)



v. Roadwork – Construções e Obras Públicas, Lda.

Rua Garridas, n.º 39, 1500-305 Lisboa

NIF 513708766

[geral@roadwork.pt](mailto:geral@roadwork.pt)

8. Designar como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP, o Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, João Santos.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2025

O Presidente